

**PARCERIA GLOBAL**

DE AÇÃO PARA ELIMINAR TODAS AS FORMAS DE

ESTIGMA E  
DISCRIMINAÇÃO  
RELACIONADAS AO

**HIV**

# ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS COM LISTA DE CONTROLE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROGRESSOS





# ANTECEDENTES

Os países comprometeram-se a acabar com a epidemia de AIDS até 2030, no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Eliminar o estigma e a discriminação em todas as suas formas é fundamental para cumprir a promessa da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável de não deixar ninguém para trás e alcançar os Objetivos e metas do Desenvolvimento Sustentável.

A Parceria Global de Ação para Eliminar Todas as Formas de Estigma e Discriminação Relacionados com o HIV (Parceria Global) é uma chamada à ação para catalisar e acelerar a execução dos compromissos assumidos pelos Estados-Membros da ONU para acabar com o estigma e a discriminação relacionados com o HIV. Visa traduzir os compromissos em intervenções programáticas que resultem em uma mudança de políticas mensurável e no acesso aos direitos das pessoas que vivem com o HIV, e que são afetadas por ele, e das populações-chave.

# OBJETIVO

Estas orientações operacionais com uma lista de controle simples proporcionam aos países participantes um processo uniforme e rápido para acompanhar e comunicar informações sobre as ações empreendidas para eliminar o estigma e a discriminação relacionados com o HIV no âmbito da Parceria Global. Visam promover a responsabilização, a transparência e a comunicação eficaz dos resultados alcançados pela Parceria Global no âmbito nacional.

As organizações promotoras da Parceria Global – GNP+, o Conselho de Coordenação do Programa da ONUSIDA (CCP), a Delegação da ONG, a ONUSIDA, a ONU Mulheres, o PNUD e o Fundo Mundial – **comprometem-se a:**

- Apoiar os países da Parceria Global na realização dos objetivos da Parceria Global<sup>1</sup>, nomeadamente por meio de assistência técnica.

---

<sup>1</sup> **1) Cumprimento dos compromissos:** A Parceria Global apoia os Estados-Membros no cumprimento das obrigações em matéria de direitos humanos para acabar com o estigma e a discriminação relacionados com o VIH já assumidas a nível mundial, regional e nacional; **2) Criação de parcerias significativas:** Estabelece, reforça e revitaliza as parcerias entre as partes interessadas para executar e ampliar os programas destinados a acabar com o estigma e a discriminação relacionados com o VIH; **3) Partilha da responsabilidade pela medição e responsabilização:** Recolhe e divulga dados para servir de base à política e à programação, medir os progressos e apoiar a responsabilização no sentido da eliminação do estigma e da discriminação relacionados com o VIH. Utiliza indicadores já existentes, tais como os incluídos no sistema de Monitorização Global da SIDA e outras medidas personalizadas.

- Assegurar que os indicadores de nível dos resultados da Parceria Global estão alinhados com os objetivos de facilitadores sociais da Estratégia Global para a AIDS 2021-2026, adotados no âmbito da Declaração Política de 2021, bem como com outros quadros de monitoramento e avaliação pertinentes do UNAIDS.
- Acompanhar os progressos das iniciativas destinadas a eliminar o estigma e a discriminação relacionados com o HIV adotadas pelos países da Parceria Global, em colaboração com o Grupo de Trabalho Técnico (TWG) da Parceria Global, os copatrocinadores do UNAIDS, outras agências, fundos e programas da ONU e as partes interessadas relevantes.
- Manter um repositório regularmente atualizado sob a forma de um painel que mostre os progressos na realização dos objetivos da Parceria Global.
- Redigir um relatório anual de progresso sobre a Parceria Global.

Até o momento, muitos países em todo o mundo aderiram a esta Parceria.

Ao fazê-lo, os seus governos **comprometem-se a praticar as seguintes ações:**

- Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, comunidades de pessoas que vivem com HIV, que estão em risco ou que são mais afetadas pelo HIV, parceiros da ONU, universidades, setor privado, doadores e outras partes interessadas, a fim de identificar lacunas nas políticas e nos programas, conceber e executar intervenções baseadas em provas concretas e acompanhar os progressos realizados na eliminação do estigma e da discriminação relacionados com o HIV.
- Avaliar o estado atual do estigma e da discriminação relacionados com o HIV no país ou basear-se em avaliações anteriores para identificar e executar políticas e programas baseados nos direitos humanos e no gênero para eliminar as barreiras no acesso aos serviços.
- Tomar medidas para eliminar o estigma e a discriminação relacionados com o HIV em todos os seis cenários ao longo de cinco anos; comprometendo-se com três cenários no primeiro ano.
- Atribuir recursos para apoiar a execução, o monitoramento e a comunicação de informações sobre intervenções destinadas a eliminar o estigma e a discriminação relacionados com o HIV.
- Monitorizar e elaborar relatórios anuais sobre os progressos realizados, utilizando indicadores existentes e recomendados e baseando-se nos processos nacionais de elaboração de relatórios de rotina [Monitoramento Global da AIDS, atualizações dos progressos das subvenções do Fundo Mundial, relatórios de progresso do plano operacional nacional do PEPFAR (Plano de Emergência do Presidente dos Estados Unidos para o Alívio da AIDS) e relatórios no âmbito do Quadro Unificado do Orçamento, dos Resultados e da Responsabilização do UNAIDS (UBRAF)].

# PROCESSO

Os países são incentivados a proceder a análises participativas regulares dos progressos realizados em relação às cinco ações, utilizando a lista de controle que faz parte das presentes orientações. Essas análises deverão utilizar – na medida do possível – os mecanismos e fóruns com as diversas partes interessadas já existentes (incluindo as populações-chave), as avaliações do enquadramento jurídico (LEA), os grupos de trabalho técnicos (TWG) ou os grupos de trabalho/comitês diretores criados no âmbito da iniciativa «Breaking Down Barriers» (BDB) do FM.

Cada país da Parceria Global deve ter um ponto focal responsável por preencher e atualizar a lista de controle anualmente (todos os dias 1 de março). A lista de controle destina-se apenas a fins internos e deve ser partilhada com as organizações promotoras da Parceria sempre que necessário.

# LISTA DE CONTROLE

Perguntas	Sim / Não	Comentário
<b>1. Parceria e coordenação</b>		
a. Existe UM mecanismo de coordenação funcional, representativo de todas as principais partes interessadas, com mandato para ser responsável pela execução dos compromissos da PG? [Pode tratar-se de um mecanismo novo ou já existente, por exemplo, um TWG sobre HIV/AIDS, um TWG sobre LEA, um grupo de trabalho sobre BDB ou comitês diretores a nível nacional]		
b. As pessoas que vivem com HIV, as populações-chave e outras pessoas deixadas para trás estão representadas e participam?		
c. Este mecanismo é convocado regularmente?		

Perguntas	Sim / Não	Comentário
<b>2. Análise e levantamento das oportunidades existentes e das partes interessadas</b>		
<p>a. Houve uma análise documental recente das provas existentes - Índice de Estigma, avaliações do enquadramento jurídico, Avaliação de Gênero, Avaliação dos RH do FM, avaliações de base e intercalares ou outros relatórios sobre o HIV e a lei/direitos humanos, o estigma e a discriminação?</p>		
<p>b. Foi efetuada uma avaliação das necessidades de capacidades da comunidade?</p>		
<p>c. Houve um levantamento recente dos programas, parceiros e fontes de financiamento respeitantes ao estigma e à discriminação relacionados com o VIH no país?</p>		
<p>d. As partes interessadas relevantes resultantes do levantamento estão envolvidas no FM?</p>		
<b>3. Plano de ação ou plano de trabalho para combater o estigma e a discriminação em, pelo menos, 3 cenários</b>		
<p>a. Que cenários foram considerados prioritários para serem objeto de ação?</p>		
<p>b. Houve um processo participativo de planeamento do trabalho anual com base nos cenários que o país definiu como sendo de ação prioritária?</p>		

<b>Perguntas</b>	<b>Sim / Não</b>	<b>Comentário</b>
c. O plano de trabalho articula ações claras baseadas em provas concretas (por exemplo, decorrentes da Atualização das Provas) para cada um dos cenários definidos como prioritários, estipulando resultados, objetivos, funções e responsabilidades, recursos e prazos?		
d. O plano de trabalho é revisto anualmente?		
<b>4. Dotação de recursos para o plano de trabalho da PG</b>		
a. A execução do plano de trabalho dispõe de todos recursos necessários?		
<b>5. Comunicar informações sobre os progressos realizados e documentar os ensinamentos obtidos</b>		
a. Os objetivos e resultados definidos no plano de trabalho foram atingidos?		
b. Houve lições aprendidas?		
c. Os resultados foram compartilhados com as partes interessadas nacionais e comunicados no âmbito local?		
d. Os resultados foram carregados no SharePoint da PG?		

**PARCERIA GLOBAL**

DE AÇÃO PARA ELIMINAR TODAS AS FORMAS DE

ESTIGMA E  
DISCRIMINAÇÃO  
RELACIONADAS AO

**HIV**

Parceria Global de Ação para Eliminar  
Todas as Formas de Estigma e  
Discriminação Relacionadas ao HIV

